



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA 21/95

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que :

- a CDV, por sua Diretoria de Desenvolvimento, vem atuando em diversos projetos, distintos e autônomos;
- é necessária criação de estrutura física e de pessoal, visando maior agilidade na execução dos projetos.

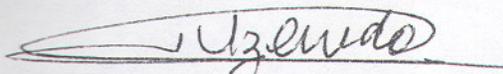
RESOLVEM:

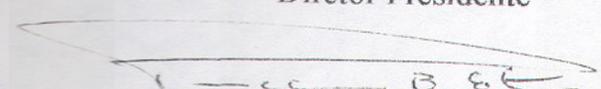
Art. 1º. Instituir a função gratificada de Secretário (a) de Projetos, a ser ocupada por servidor enquadrado no cargo de Auxiliar Administrativo II, previsto no Quadro de Pessoal adotado pela Cia.

Art. 2º. Instituir gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor atribuído à função de Secretário (a) de Diretor, previsto no artigo 29 do Regulamento do Plano de cargos e Salários.

Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos à data de 1º de junho de 1995.

Vitória, 07 de julho de 1995


JOSÉ EDUARDO FARIÁ DE AZEVEDO
Diretor Presidente


PAULO CESAR BECÁCICI ESTEVES
Diretor Administrativo Financeiro